



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DE CASCAVEL E REGIÃO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 09.036.684/0001-56 - Código Sindical: 009.019.97900-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Sintrop - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão de Cascavel e Região Oeste do Paraná, CNPJ 09.036.684/0001-56, sito na rua Souza Naves, 3983 – Sala 808 – Centro - na cidade de Cascavel - PR, reuniram-se por videoconferência online realizada na plataforma Meet Jitsi, de acordo com a convocação constante do edital do dia 25 de abril de 2025, com os trabalhadores da categoria. A Assembléia Geral Extraordinária do Sintrop foi conduzida pelo Presidente senhor Edson Douglas Claro, que deu boas-vindas aos presentes, lembrando a todos da importância da referida assembléia para toda categoria. Na sequência foi lido o Edital de Convocação cujos temas foram: 1) Formação, discussão e aprovação do rol de negociação, visando assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 2) Autorização para a Entidade Sindical negociar com a Entidade Patronal diretamente ou por intermédio do Ministério do Trabalho, ou ainda do Ministério Público do Trabalho; 3) Autorização para que a Entidade possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações do rol para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; 4) Autorização para a Diretoria constituir advogado e promover Dissídio Coletivo; 5) Deliberar e aprovar as contribuições à entidade, a ser paga por todos os integrantes da Categoria, filiados ou não, para manutenção da entidade sindical e 6) Assuntos gerais. Após lida toda a pauta de reivindicações, os trabalhadores presentes na plataforma online puderam dar sua contribuição em vistas de sempre melhorar nossa Convenção Coletiva, fortalecer e valorizar a categoria. Após debate e ampla discussão, foram aprovadas todas as pautas e a autorização para a entidade deliberar, negociar e aprovar o reajuste salarial da referida CCT, conforme proposta do sindicato patronal de 100% do INPC do período da Data-Base. A Contribuição Assistencial de 2% por trabalhador associado ou não associado, e demais pautas foram aprovadas sem alterações. Em seguida, como ninguém mais quis se manifestar, restou encerrada a presente reunião.

Cascavel, 28 de abril de 2025.

Edson Douglas Claro

Presidente